

PORTARIA Nº 260428.001, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, planejamento e monitoramento das metas educacionais;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei nº 9.394/1996), e as diretrizes da Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026 que aprova o Novo Plano Nacional de Educação - PNE (2026-2036).

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação - PME 2026/2036.

Art. 2º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

- **Moema Timbó Rodrigues** - Secretária Municipal da Educação;
- **Antonia Janne Magalhães** - Representante do Poder Legislativo;
- **Francisca Eunice Nascimento Elmiro** - Presidente do Conselho Municipal de Educação e Gerente do PAIC Integral;
- **Antônio Martins Mesquita** - Coordenador de Gestão do Transporte Escolar;
- **Oneide Bandeira Xavier** - Coordenadora da Equipe Local do Novo Plano de Ações Articuladas - Novo PAR;
- **João Edilson Rodrigues de Mesquita** - Articulador do Novo Plano de Ações Articuladas - Novo PAR;
- **Luiz Roniely Alves de Souza** - Técnico do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- **Maria Janaina Mesquita Gomes** - Representante dos Diretores de Escolas (Educação Infantil);

- **Francisca Elizabete Gomes Freitas Cid** – Representante dos Diretores de Escolas (Fundamental I);
- **Luiza Raila Peres Martins** – Representante dos Diretores de Escolas (Fundamental II);
- **Cristiane Ferreira Magalhães** – Formadora Pedagógica da Educação Infantil;
- **Ana Mesquita Paiva** – Formadora Pedagógica Fundamental I;
- **Miqueias Barbosa Gomes** – Formador Pedagógico Fundamental II;
- **Eva Martins de Farias** – Coordenadora Pedagógica da EJA e Programa Agrinho;
- **José Sérgio Pereira de Olivera** – Representante dos Docentes;
- **Ana Clécia de Abreu Tomé** – Representante da EEEP Francisca Maura Martins;
- **Antônio Rubens Pereira Martins** – Representante da EEMTI Priscila Maciel de França;
- **Antônia Gersa Mesquita Bezerra Rodrigues** – Representante da Escola Privada (Escola Vida);
- **Maria Izalene Rodrigues Ferreira** – Representante da Escola Privada Pintinho de Ouro;
- **Francisco Hildenildo do Nascimento** – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);
- **Clarinda Rodrigues Martins** – Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional – CAME;
- **Juliana Gomes Xavier** – Representante do Centro de Alimentação Escolar;
- **Maria Estrela Timbó Magalhães** – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- **Rafael Gomes Rodrigues** – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

- I - Monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
- II - Elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas de educação integral ou outras modalidades;

III - Convocar reuniões técnicas para avaliação dos planos de trabalho de parceria com organizações da sociedade civil, se necessário.

Art. 4º. A participação na comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo vedada qualquer forma de contraprestação financeira, nos termos de normas de órgãos de controle.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL